



herbicida

KARDA

KARDA é um herbicida sistémico de pós-emergência, para combater infestantes anuais e vivazes na vinha, pomares de pereiras, macieiras, citrinos, pessegueiros, damasqueiros, cerejeiras, amendoieiras, bananeiras, oliveiras, actinidia (kiwi), ameixeiras, aveleiras, castanheiros, nogueiras, pousios, marachas dos arrozais, renovação de pastagens, antes da sementeira de cereais, antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira directa e em zonas não cultivadas. Este herbicida é igualmente recomendado para combater as infestantes aquáticas e o rabo-de-raposa na cultura da faveira. O produto é absorvido pelas folhas e outras partes verdes das infestantes e translocado desde as partes aéreas até aos seus órgãos subterrâneos, tais como raízes, rizomas, tubérculos e bolbos.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS E DOSES DE APLICAÇÃO

- Infestantes anuais: 2 - 4 l/ha
 - Erva-pata (*Oxalis pes-caprae*): 4 - 5 l/ha
 - *Alopecurus* (*Alopecurus* spp.): 4 - 6 l/ha
 - Escarvalho (*Panicum repens*): 4 - 7 l/ha
 - Graminhão (*Paspalum paspalodes*) e urtigas (*Urtica* spp.): 5 - 8 l/ha
 - *Glyceria maxima*: 5 - 10 l/ha
 - Acácias infestantes (*Acacia* spp.), canico (*Phragmites australis*), corriola (*Convolvulus arvensis*), feto (*Pteridium aquilinum*), jacinto-aquático (*Eichornia crassipes*) e silvas (*Rubus* spp.): 6 - 8 l/ha
 - Grama (*Cynodon dactylon*), junça (*Cyperus rotundus*), juncinha (*Cyperus esculentus*) e tabua-larga (*Typha latifolia*): 8 - 10 l/ha
 - Rabo-de-raposa (*Orobancha* spp.): 0,130 l/ha
- Aplicar as doses mais elevadas de KARDA no caso de infestações mais intensas e desenvolvidas.

ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

As aplicações devem ser feitas em pós-emergência das infestantes. No fim do Inverno início da Primavera, quando estas se encontram em desenvolvimento:

- Infestantes anuais: a aplicação deve realizar-se quando as infestantes se encontrem nas primeiras fases de desenvolvimento.
- Infestantes vivazes: realizar as aplicações quando as infestantes se encontrem em crescimento activo.
- Rabo-de-raposa (na cultura da faveira): a aplicação deve realizar-se quando se notarem os primeiros "tubérculos" ou "gomos" de desenvolvimento da planta parasita nas raízes da faveira, altura que corresponde aproximadamente à floração da cultura, a partir da qual, se deve observar as raízes das faveiras (em amostras colhidas 2 vezes por semana). Repetir a aplicação 15 dias mais tarde.
- Silvas: a aplicação deve ser feita logo a seguir à maturação da amora. Caso não haja a possibilidade de tratar as silvas em Setembro/Outubro poder-se-á fazer uma aplicação mais tardia (Novembro).
- Fetos: realizar a aplicação quando estes tiverem as folhas completamente abertas, mas ainda verdes.
- Caniços: a aplicação contra o caniço deve ser efectuada no início da floração.
- Marachas dos arrozais: aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula).

Solução concentrada contendo 360 g/l ou 31,2% (p/p) de glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio)

Herbicida sistémico de pós-emergência para o combate a infestantes anuais e vivazes

Autorização de venda n.º 0239 concedida pela DGAV

Antes de utilizar o produto leia o rótulo.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE A SER UTILIZADO POR AGRICULTORES E OUTROS APLICADORES DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

PARA EVITAR RISCOS PARA OS SERES HUMANOS E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Lote n.º:

Data fab.:



8431178002862

Conteúdo: 1.000 litros

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Não mobilizar o solo nas primeiras três a quatro semanas após aplicação, para permitir uma conveniente translocação do produto nos órgãos subterrâneos. Não aplicar em dias de chuva ou quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação.

Durante a aplicação não atingir as partes verdes das culturas e raízes no caso da bananeira e feridas recentes de poda (menos de 2 semanas).

A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.

Não atingir culturas vizinhas da área a tratar. Não aplicar em vinha e pomares com menos de 3 anos ou que ainda apresentem clorofila (cor verde) nos caules e troncos.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (l/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda a utilizar: 200 a 600 l/ha

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.
- Não respirar a nuvem de pulverização.
- Usar luvas adequadas durante a preparação da calda e aplicação do produto. Durante a pulverização manual usar também vestuário de protecção adequado.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem, excepto em canais e valas nas doses indicadas.
- Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- Para protecção de plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas circunvizinhas.
- Após o tratamento lavar bem o material de protecção tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- Intervalo de segurança - 7 dias em amendoeira, aveleira, castanheiro e nogueira; 21 dias em faveira; 28 dias em ameixeira, bananeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro, macieira, oliveira, pereira, pessegueiro e videira; 90 dias em actinídea.
- Tratamento de emergência - Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo e guardada em local adequado na exploração agrícola para sua recolha pela empresa detentora da autorização de venda.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

LAINCO PORTUGAL Lda.

Avda. Luís de Camões, 36 - 2745-301 QUELUZ (Portugal) Tel.: 21 439 44 87 - Fax: 21 439 54 83